



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

### 1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                                                          |                 |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| 1.1 - Entidade Proponente                                                                                                                                                                                |                 |                     |                  |
| Órgão / Entidade                                                                                                                                                                                         |                 | CNPJ                |                  |
| Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira - CIELO                                                                                                                                                 |                 | 02.191.772/0001-83  |                  |
| Endereço                                                                                                                                                                                                 |                 |                     |                  |
| Rua Roberto Mazzali, 311, Bairro Santo Antônio                                                                                                                                                           |                 |                     |                  |
| Cidade                                                                                                                                                                                                   | UF              | CEP                 | Telefone:        |
| Louveira                                                                                                                                                                                                 | SP              | 13.294-382          | (19) 3848 - 9310 |
| E-mail Institucional                                                                                                                                                                                     |                 |                     |                  |
| <a href="mailto:rh@cielo.org.br">rh@cielo.org.br</a> <a href="mailto:administracao2@cielo.org.br">administracao2@cielo.org.br</a> <a href="mailto:coordenacao@cielo.org.br">coordenacao@cielo.org.br</a> |                 |                     |                  |
| Conta-Corrente – Municipal                                                                                                                                                                               | Banco           | Agência             | Praça Pagamento  |
| 29028-9                                                                                                                                                                                                  | Banco do Brasil | 2254-3              | Louveira/SP      |
| Conta-Corrente - Estadual                                                                                                                                                                                | Banco           | Agência             | Praça Pagamento  |
| Não possuímos Convênio                                                                                                                                                                                   |                 |                     |                  |
| 1.2 - Representante Legal da Proponente                                                                                                                                                                  |                 |                     |                  |
| Nome do Representante Legal:                                                                                                                                                                             |                 | Cargo:              |                  |
| Lilian Maria Mendes Caldana                                                                                                                                                                              |                 | Presidente          |                  |
| RG/CI                                                                                                                                                                                                    | Órgão Expedidor | CPF 215293668-01    |                  |
| 19135504-5                                                                                                                                                                                               | SSP-SP          |                     |                  |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)                                                                                                                                                             |                 |                     |                  |
| Rua Rosa Polozzi Caldana, 87                                                                                                                                                                             |                 |                     |                  |
| Cidade                                                                                                                                                                                                   | UF              | CEP                 |                  |
| Louveira                                                                                                                                                                                                 | SP              | 13293-272           |                  |
| E-mail Pessoal                                                                                                                                                                                           |                 | Telefone            |                  |
| lilicaldana@icloud.com                                                                                                                                                                                   |                 | 19 99135-6427       |                  |
| 1.3 - Responsável Técnico do Projeto                                                                                                                                                                     |                 |                     |                  |
| Nome do Responsável Técnico do Projeto                                                                                                                                                                   |                 | Cargo/Função        |                  |
| Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida                                                                                                                                                                     |                 | Coordenador técnico |                  |
| RG/CI                                                                                                                                                                                                    | Órgão Expedidor | CPF                 |                  |
| 48.089.971-x                                                                                                                                                                                             | SSP/SP          | 434.982.618-19      |                  |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)                                                                                                                                                             |                 |                     |                  |
| Rua José Giunco, 120 - Caixa d' água                                                                                                                                                                     |                 |                     |                  |
| Cidade                                                                                                                                                                                                   | UF              | CEP                 |                  |
| Vinhedo                                                                                                                                                                                                  | SP              | 13.282-552          |                  |
| E-mail Pessoal                                                                                                                                                                                           |                 | Telefone            |                  |
| keisyagnes@gmail.com                                                                                                                                                                                     |                 | (11) 96624-4575     |                  |



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                          |                                              |                         |
|--------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| 2.1 - Título do Projeto: | 2.2 - Período de Execução: meses de vigência |                         |
| Arte que inclui          | 06 de julho de 2026                          | 26 de fevereiro de 2027 |

| 2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento                       |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS | <p>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:<br/>60 atendidos</p> <p>VALOR DE REFERÊNCIA POR ATENDIDO:<br/>R\$ 1.666,66 (hum mil seissentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).</p> <p>VALOR PREVISTO:<br/>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> |

A CIELO enquanto serviço de proteção social no âmbito do SUAS tem com um dos seus objetivos proporcionar espaço de convívio familiar e social às pessoas com deficiência, em direção à autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida. Embora a condição de pessoa com deficiência não seja determinante para a ocorrência de violação de direitos, é inegável que a desvantagem pessoal em decorrência da condição de saúde exacerba a vulnerabilidade social e a exposição a riscos sociais, sejam de acessos à serviços e benefícios, sejam a situações de preconceito, exclusão e violência de diversas ordens (física, verbal, psicológica, patrimonial).

Conforme apresentado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade para pessoas com deficiência e idosos, *“as ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.”*

A partir da compreensão de que a arte é um instrumento transformador, capaz de romper barreiras e fortalecer a autoestima, possibilitando que cada participante manifeste suas potencialidades e exerça seu protagonismo social e cultural é que apresentamos o projeto **“Arte que inclui”**, cujo objetivo é promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de pessoas com deficiência intelectual, por meio de atividades de arte educação que estimulem a expressão, a criatividade, a



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

autonomia e o convívio social.

A execução do projeto “Cenários de inclusão – um musical para todos”, realizado através de recurso oriundo e Termo de Fomento junto à Secretaria de Assistência Social de Louveira abrangeu 37% do total de atendidos pela CIELO e possibilitou reconhecer as potencialidades e constatar que iniciativas no campo das artes aprofundam **segurança de desenvolvimento de autonomia** uma vez que possibilitam a vivência de experiências que contribuem para a construção de projetos individuais e coletivos, o desenvolvimento da autoestima, autonomia, além do desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. Na esteira das seguranças sociais, através do presente projeto continuaremos ampliando a sua abrangência aos familiares/cuidadores viabilizando **a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social** através de vivências de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e, portanto, de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

### 2.4. Justificativa

A pessoa com deficiência intelectual enfrenta, historicamente, limitações impostas por barreiras sociais, culturais e atitudinais que dificultam sua plena participação na comunidade. A arte surge como um **caminho acessível e libertador**, que favorece o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de criar oportunidades de visibilidade e reconhecimento. Promover espaços de arte inclusiva é, portanto, uma forma de concretizar o direito à cultura, à cidadania e à convivência comunitária, conforme preconiza a **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**.

Acresce-se à LBI a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução CNAS/MDS nº 231/2026 (que altera a Resolução CNAS nº 34/2011) em seu Artigo. 1º apresenta “*Para os fins desta Resolução, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, ao longo de todo o ciclo de vida, constituem dimensões estratégicas da Política de Assistência Social, compreendendo um conjunto de ações continuadas, organizadas e articuladas nos distintos níveis de proteção social e intersetorialmente, voltadas à eliminação de barreiras sociais, atitudinais, econômicas, urbanísticas, de mobilidade, comunicacionais, tecnológicas e culturais decorrentes do contexto social, bem como à superação de situações de isolamento, negligência, violência, abandono, rompimento de vínculos e outras formas de violação de direitos e os agravos deles decorrentes.*”

Considerando essas normativas, apresentamos o presente projeto idealizado a partir das discussões da equipe técnica durante o período de planejamento para as ações em 2026 acerca dos resultados do projeto “Cenários da Inclusão – um musical para todos” que confirmaram a contribuição das oficinas de arte educação no desenvolvimento dos atendidos na CIELO para ampliação do universo informacional, espaço de manifestação de idéias e sentimentos, desenvolvimento da comunicação e sociabilidade, possibilitando em última instância a diminuição da sobrecarga da tarefa do cuidar para os familiares e cuidadores.

Os profissionais observaram melhoria na comunicação verbal e aumento do repertório atitudinal e cultural, melhoria nas habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais o que nos possibilita inferir



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

que essas atividades contribuíram para a ampliar a **segurança de autonomia**. Ainda na esteira dos resultados do projeto anterior observamos interação afetiva positiva entre atendidos e profissionais, configurando um ambiente relacional de acolhimento, respeito e estímulo à expressão individual e coletiva, o que contribuiu para o fortalecimento de vínculos aprofundando a **segurança de convívio**. O fortalecimento de vínculos familiares pode ser observado no decorrer da realização das oficinas, pois embora os familiares e/ou cuidadores não tenham participado ativamente, manifestaram satisfação e alegria com a mudança de comportamento dos atendidos, reafirmando a importância do convívio para ampliação da sociabilidade. Esse aspecto pode ser observado a partir do envolvimento dos familiares na apresentação do espetáculo de encerramento, no qual contamos com mais de 200 espectadores entre familiares, cuidadores e convidados. A realização do espetáculo foi bastante positiva para os atendidos, mas sobretudo constatada através da presença dos convidados na ocasião.

A delimitação do público alvo para o presente projeto ocorreu a partir da análise interdisciplinar, conforme apresentado no quadro abaixo.

### Distribuição do público alvo por faixa etária e gênero

| Faixa etária       | Feminino  | Masculino | Total     |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| 10 a 14 anos       | 11        | 10        | 21        |
| 15 a 17 anos       | 5         | 5         | 10        |
| 18 a 24 anos       | 4         | 4         | 8         |
| 25 a 29 anos       | 6         | 1         | 7         |
| 30 a 39 anos       | 1         | 6         | 7         |
| 40 a 49 anos       | 3         | 3         | 6         |
| 50 a 59 anos       | 3         | 2         | 5         |
| <b>Total Geral</b> | <b>33</b> | <b>31</b> | <b>64</b> |

### Nº de atendidos que participaram do projeto “Cenários de inclusão – um musical para todos” estão contemplados para continuidade no projeto “Arte que inclui”

| Faixa etária       | Nº de participantes |
|--------------------|---------------------|
| 10 a 14 anos       | 6                   |
| 15 a 17 anos       | 3                   |
| 18 a 24 anos       | 6                   |
| 25 a 29 anos       | 6                   |
| 30 a 39 anos       | 6                   |
| 40 a 49 anos       | 6                   |
| 50 a 59 anos       | 4                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>37</b>           |

Observamos na tabela acima que houve uma ampliação de participantes na faixa etária de 10 a 17 anos (idade escolar), em virtude da necessidade de desenvolver habilidades relativas às atividades da vida diária, de socialização e inclusão nos diversos espaços sociais e públicos.



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

No entanto, a tabela abaixo demonstra que 47% do total de atendidos indicados para participarem do projeto não frequentam escola o que nos possibilita inferir que a CIELO se configura quase como único espaço de convívio e socialização, vindo ao encontro do que as normativas qualificam como objetivos dos serviços socioassistenciais conforme o que preconiza o SUAS.

### Nº de atendidos que participarão do projeto que NÃO frequentam unidade escolar

| Faixa etária       | Nº de participantes |
|--------------------|---------------------|
| 10 a 14 anos       | 1                   |
| 18 a 24 anos       | 4                   |
| 25 a 29 anos       | 7                   |
| 30 a 39 anos       | 7                   |
| 40 a 49 anos       | 6                   |
| 50 a 59 anos       | 5                   |
| <b>Total Geral</b> | <b>30</b>           |

Um dos fatores que direcionaram a tomada de decisão é quanto tempo os participantes indicados frequentam a instituição. A tabela abaixo nos revela que 48,5% frequentam a instituição a mais de 11 anos, dos quais destacamos que 23,5% frequentam a mais de 15 anos e em sua maioria são maiores de 18 anos (18,8% do total de atendidos selecionados).

### Tempo (anos) que frequentam a CIELO por faixa etária

| Faixa etária                 | menos de 1 ano | 1 a 3 anos  | 4 a 5 anos  | 6 a 8 anos  | 9 a 10 anos | 11 a 15 anos | 16 a 20 anos | mais de 20 anos | Total Geral | % fx etária |
|------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-----------------|-------------|-------------|
| 10 a 14 anos                 | 2              | 7           | 5           | 3           | 2           | 2            |              |                 | 21          | 32,8        |
| 15 a 17 anos                 |                | 1           | 1           |             |             | 5            | 3            |                 | 10          | 15,6        |
| 18 a 24 anos                 |                | 1           |             | 2           | 1           | 2            | 1            | 1               | 8           | 12,5        |
| 25 a 29 anos                 |                | 1           |             | 2           |             | 2            |              | 2               | 7           | 10,6        |
| 30 a 39 anos                 |                | 1           | 1           |             |             |              | 2            | 3               | 7           | 10,6        |
| 40 a 49 anos                 |                | 1           |             |             |             | 4            | 1            |                 | 6           | 6,4         |
| 50 a 59 anos                 |                | 1           |             |             | 1           | 1            | 2            |                 | 5           | 7,8         |
| <b>Total Geral</b>           | <b>2</b>       | <b>13</b>   | <b>7</b>    | <b>7</b>    | <b>4</b>    | <b>16</b>    | <b>6</b>     | <b>6</b>        | <b>64</b>   |             |
| <b>% tempo de frequência</b> | <b>3,1</b>     | <b>20,3</b> | <b>10,6</b> | <b>10,6</b> | <b>6,3</b>  | <b>25,0</b>  | <b>14,1</b>  | <b>6,4</b>      |             |             |

Diante desses dados, consideramos a importância de diversificar as ofertas da instituição, com o objetivo desenvolver integralmente as pessoas com deficiência e habilitá-las as atividades da vida diária, sua socialização e em última instância sua inclusão na vida da comunidade.

### 3. Objetivo Geral



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

**Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias** por meio de atividades socioeducativas que estimulem o desenvolvimento pessoal, social e cultural.

### 4. Objetivos Específicos

- Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Estimular a comunicação verbal e não verbal;
- Desenvolver habilidades socioemocionais;
- Valorizar a diversidade e o respeito às diferenças;
- Promover apoio às famílias na dinâmica do cuidado e proteção do PCD;
- Prevenir situações de isolamento e segregação;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

### 5. Público-Alvo

Pessoas com **deficiência intelectual** e seus familiares e/ou cuidadores

### 6. Metodologia

O projeto terá duração de 8 meses (conforme cronograma detalhado no item 9) e será desenvolvido por meio de oficinas interdisciplinares semanais conduzidas por profissionais das áreas de arte-educação e psicologia com duração de 2h ofertadas no período da manhã e da tarde para viabilizar a participação de toda a demanda. As oficinas de arte educação poderão utilizar da expressão corporal e da música como estratégias metodológicas para estimular a consciência corporal e por consequência o reconhecimento do seu lugar na sociedade. Essa escolha metodológica deveu-se ao fato de serem atividades que despertam maior interesse dos participantes e estimulam sua adesão. As atividades serão desenvolvidas no ambiente interno da instituição mas também em ambiente externo, como estratégia de trabalhar a autonomia, a visibilidade e promover sua inclusão social.

Cada oficina será planejada com base nas capacidades e interesses dos participantes, respeitando o ritmo individual e estimulando o trabalho coletivo. Alguns encontros serão desenvolvidos com a participação dos cuidadores e /ou familiares para que possam partilhar/vivenciar a experiência socioeducativa e possibilitar o reconhecimento das potencialidades dos atendidos e construção de oportunidades de desenvolvimento fora do espaço institucional.

O trabalho com as famílias será realizado por dupla psicossocial do quadro de trabalhadores da CIELO no decorrer do projeto e que já desenvolve ações de acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos a serviços e benefícios, além da articulação da rede socioassistencial e





## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

intersetorial conforme demandas específicas detectadas. O trabalho coletivo com as famílias se desenvolverá com encontros mensais, de forma a constituir-se num espaço de escuta e troca de vivências e experiências para que o ambiente familiar possa superar e enfrentar atitudes capacitistas, limitantes, de segregação presentes na dinâmica familiar de núcleos com membros com deficiência intelectual em sua constituição. Esses momentos tem o objetivo de colocar em questão os aspectos de convívio familiar e comunitário que demandam atenção e mudanças possibilitando o fortalecimento de vínculos, qualificação do cuidado em direção à proteção e autonomia dos atendidos.

### 7. Resultados Esperados

- Maior inclusão social e visibilidade das pessoas com deficiência intelectual;
- Ampliação das habilidades comunicativas, criativas e emocionais;
- Fortalecimento da convivência familiar;
- Desenvolver a afetividade nas relações familiares;
- Fortalecimento da autoestima e das relações interpessoais;
- Sensibilização da comunidade para o respeito à diversidade;

### 8. Monitoramento e Avaliação

A avaliação será contínua, observando participação e engajamento dos atendidos, desenvolvimento de habilidades artísticas e sociais, depoimentos dos familiares e profissionais e sistematizará os seguintes indicadores.

| Nº | METAS                                                            | INDICADORES                                                                       | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                |
|----|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 01 | 70% dos atendidos inscritos nas atividades                       | Nº de atendidos nas oficinas                                                      | Lista de frequência                                 |
| 02 | 50% dos atendidos participantes com desenvolvimento de autonomia | Independência para atividades de auto cuidado                                     | Ficha de registro preenchida pela coordenadora.     |
| 03 | 50% dos atendidos com fortalecimento de vínculos familiares.     | Reconhecimento do protagonismo e diminuição da sobrecarga decorrente do Cuidador. | Registro com feedback de familiares e/ou cuidadores |
| 04 | 50% dos participantes com melhoria na sociabilidade              | Interação com o grupo, com profissionais e em espaços públicos                    | Planilha de monitoramento                           |



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

### 9. Cronograma Mensal

| Atividade                                                    | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|--------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Planejamento                                                 |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Construção de instrumentos de monitoramento e avaliação      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Contratação de arte educadores/educador social               |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Reunião com equipe e familiares para apresentação do projeto |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Inscrição                                                    |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Acolhida dos participantes                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Início das oficinas                                          |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Realização de oficinas                                       |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Planejamento semanal das oficinas                            |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Reuniões mensais de equipe                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Devolutivas mensais para profissionais da instituição        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Devolutiva para familiares e cuidadores                      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Monitoramento e avaliação                                    |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Avaliação e Relatório final                                  |     |     |     |     |     |     |     |     |

### 10. Recursos Humanos (PJ – Vínculo Contratual)

| FUNÇÃO                                                                                           | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (1) Coordenador<br>(profissional de nível universitário de acordo com Resolução CNAS nº 17/2011) | Planejar e executar projeto, de acordo com o plano de trabalho<br>Acompanhar e avaliar resultados<br>Realizar a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros<br>Manter integração em equipe multidisciplinar<br>Acompanhar a evolução do atendido<br>Participar de reunião de equipe técnica<br>Realizar discussão de caso<br>Elaborar relatórios mensais e final |
| (2) Educador social                                                                              | Planejar, organizar e desenvolver oficinas<br>acompanhar sua frequência e desempenho<br>Realizar discussão de caso com coordenador do projeto<br>Planejar recursos socioeducativos                                                                                                                                                                                       |

### 11. Orçamento

#### 11.1.1 RECURSOS HUMANOS (PJ – Vínculo Contratual)

|                 | QTDE | VALOR/MES | Nº MESES | TOTAL     |
|-----------------|------|-----------|----------|-----------|
| Coordenador     | 1    | 3.700,00  | 08       | 29.600,00 |
| Educador social | 2    | 3.000,00  | 08       | 48.000,00 |
| TOTAL           |      |           |          | 77.600,00 |



**C I E L O – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira**  
**11.2 RECURSOS MATERIAIS**

| ITEM                                                                                                                  | VALOR            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Material de consumo (alimentação, material de escritório, material socioeducativo, material descartável, combustível) | 22.400,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>22.400,00</b> |

**11.3. SISTESE DE DESPESAS**

| CATEGORIA DE DESPESA                         | VALOR             |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Recursos Humanos - (PJ – Vínculo Contratual) | 77.600,00         |
| Recursos Materiais                           | 22.400,00         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100.000,00</b> |

Louveira, 11 de junho de 2026.

**Lilian Maria Mendes Caldana**  
**Presidente**

  
Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida  
Coordenadora Técnica  
Cielo 

**Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida**  
**Coordenadora Técnica**



## CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Louveira,     de                      de 2026.

Representante Legal:

Lilian Maria Mendes Caldana

Responsável Técnico do Projeto:

Keisy Agnes Brunelli Bonnard  
Almeida

### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Giany Pova  
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

\_\_\_\_\_  
Paulo Alberto Finamore  
Prefeito Municipal de Louveira

